



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### ATA Nº 83/CPL/2021

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO E DESMOBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (TANQUE DE COMBUSTÍVEL DESATIVADO) E REMOÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS, LOCALIZADO NO PÁTIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME RESOLUÇÃO SEDEST Nº 3 DE 17 DE JANEIRO DE 2020 E SEUS ANEXOS.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 12/2021, de 23.11.2021

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 52/2021, de 11 de novembro de 2021.

Presidente: Fernando de Quadros Abatti, Membros Efetivos: Juliano Ribeiro, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 28 de dezembro de 2021, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: B D L Andes Consultoria Geológica Ltda e Tech Prime Solucoes Ambientais Ltda.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Edson José Finger, representando a empresa Tech Prime Solucoes Ambientais Ltda, apresentou carta de credenciamento, contrato social em vigor, certidão simplificada da junta comercial e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas B D L Andes Consultoria Geológica Ltda e Tech Prime Solucoes Ambientais Ltda não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

As empresas B D L Andes Consultoria Geológica Ltda e Tech Prime Solucoes Ambientais Ltda apresentaram declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP juntamente com os documentos de habilitação.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas B D L Andes Consultoria Geológica Ltda e Tech Prime Solucoes Ambientais Ltda apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: foi entrado em contato com as empresas, sendo que as mesmas enviaram via e-mail o termo de renúncia, através do qual declaram sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, analisando o teor das propostas, verificando que a empresa Tech Prime Solucoes Ambientais Ltda apresentou a proposta correta e de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A empresa B D L Andes Consultoria Geológica Ltda apresentou proposta de preços para o item 01, com o valor unitário de R\$ 36,50 e total de R\$ 16.500,00. Considerando o estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.1, alínea "a", onde consta "**Proposta Comercial**, conforme anexo VII, a qual deverá conter: - **preço global para o item proposto**, considerando os **preços máximos estabelecidos no edital**". Portanto será considerado o valor global para o item 01, mesmo o valor unitário apresentado não ter sido reduzido, pois o valor de R\$ 16.500,00 dividido pela quantidade fica em R\$ 33,00, sendo a mesma classificada.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

| Item | Classificação | Empresa                                | Valor Unitário R\$        | Valor Total R\$ |
|------|---------------|----------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| 01   | 1º            | B D L Andes Consultoria Geológica Ltda | <del>36,50</del><br>33,00 | 16.500,00       |
|      | 2º            | Tech Prime Solucoes Ambientais Ltda    | 36,50                     | 18.250,00       |

| Item | Classificação | Empresa                             | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 02   | 1º            | Tech Prime Solucoes Ambientais Ltda | 5.000,00           | 5.000,00        |

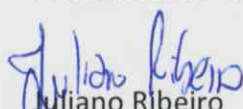
Não acudiram interessados para os itens 03 e 04, sendo os mesmos DESERTOS.

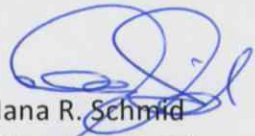
DO RESULTADO: Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora do item 01 a empresa: B D L Andes Consultoria Geológica Ltda, pelo valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Declara vencedora do item 02 a empresa Tech Prime Solucoes Ambientais Ltda, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco) mil reais.

A comissão de licitação irá publicar o edital de classificação e resultado no diário oficial do município, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

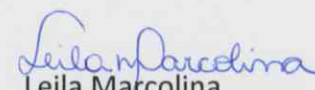
DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

  
Fernando Q. Abatti  
Presidente da CPL

  
Juliano Ribeiro  
Membro da CPL

  
Iana R. Schmid  
Membro da CPL

  
Edson José Finger  
Tech Prime Solucoes Ambientais Ltda

  
Leila Marcolina  
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021.

A comissão de licitação comunica aos interessados na licitação, objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 12/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

| Item | Classificação | Empresa                                 | Valor Unitário R\$        | Valor Total R\$ |
|------|---------------|-----------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| 01   | 1º            | B D L Andes Consultoria Geológica Ltda* | <del>36,50</del><br>33,00 | 16.500,00       |
|      | 2º            | Tech Prime Solucoes Ambientais Ltda     | 36,50                     | 18.250,00       |

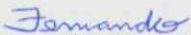
\*A empresa B D L Andes Consultoria Geológica Ltda apresentou proposta de preços para o item 01, com o valor unitário de R\$ 36,50 e total de R\$ 16.500,00. Considerando o estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.1, alínea "a", onde consta "**Proposta Comercial**, conforme anexo VII, a qual deverá conter: - **preço global para o item proposto**, considerando os **preços máximos estabelecidos no edital**". Portanto será considerado o valor global para o item 01, mesmo o valor unitário apresentado não ter sido reduzido, pois o valor de R\$ 16.500,00 dividido pela quantidade fica em R\$ 33,00, sendo a mesma classificada.

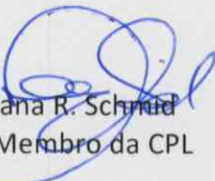
| Item | Classificação | Empresa                             | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 02   | 1º            | Tech Prime Solucoes Ambientais Ltda | 5.000,00           | 5.000,00        |

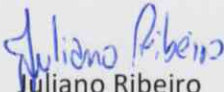
Não acudiram interessados para os itens 03 e 04, sendo os mesmos DESERTOS.

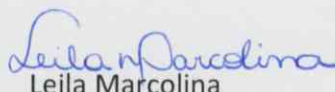
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2021.

  
Fernando Q. Abatti  
Presidente da CPL

  
Iana R. Schmidt  
Membro da CPL

  
Juliano Ribeiro  
Membro da CPL

  
Leila Marcolina  
Membro da CPL